



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Março de 2025**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 179/2022**

**Organização Social VIVARIO**

**Serviço de Cirurgia Geral e Urológica do Hospital  
Municipal Francisco da Silva Telles**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>14</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>15</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS .....	16
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>16</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	17
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>17</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>18</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2025

#### OS VIVARIO

OBJETO 42 SERV\_CIRURG\_GERAL\_UROL\_HMFST - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2025	11	R\$ 36.322,61
80	FER_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	8	R\$ 1.818,38
80	FER_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2025	11	-R\$ 5.201,38

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 32.939,61

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	5	-R\$ 5.850,94
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	1	R\$ 650,96
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2025	5	R\$ 2.200,89
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2025	1	R\$ 375,34
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2025	5	R\$ 29.911,30
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2025	1	R\$ 5.504,91
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2024	1	R\$ 277,74
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	5	-R\$ 536,36
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	1	R\$ 50,60
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2025	2	-R\$ 2.151,67
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2024	1	R\$ 66,66
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2025	3	R\$ 10.506,04
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/03/2023	1	-R\$ 53,28
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	1	-R\$ 32,60
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2024	1	-R\$ 14,35
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/12/2024	1	-R\$ 15,21
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2025	6	-R\$ 193,18
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	1	R\$ 29,63
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	5	-R\$ 570,41
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	R\$ 96,92
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	1	-R\$ 46,09
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	4	R\$ 518,09
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	1	-R\$ 52,61

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ 40.890,03

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 443,86

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	2	R\$ 2.116,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	184	R\$ 547.700,51
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2025	3	R\$ 7.317,02
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2025	1	R\$ 202,50
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	1	R\$ 2,37
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	1	-R\$ 3,56
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	79	R\$ 11.755,44
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2025	1	-R\$ 320,24
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	16	R\$ 31.851,78

80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2025	1	-R\$	106,75
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	16	R\$	10.670,87
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2025	4	R\$	6.295,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	3	-R\$	141,68
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	181	R\$	52.249,56
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/02/2025	1	-R\$	1.500,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/03/2025	35	R\$	69.670,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	1	R\$	0,35
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	1	-R\$	1,52
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	77	R\$	2.821,63
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2025	17	-R\$	42.389,28
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2025	11	R\$	5.201,38
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2025	14	R\$	34.466,87
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2025	15	R\$	39.686,84
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2025	1	R\$	900,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2025	2	R\$	215,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2025	3	R\$	322,80
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2025	1	R\$	430,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	63	-R\$	6.465,88
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2025	17	-R\$	2.245,49
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2025	94	-R\$	7.060,39
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2025	94	-R\$	64.252,16
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	R\$	0,54
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	1	-R\$	1,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	79	R\$	2.863,79
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	4	R\$	270,15
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	188	R\$	134.228,24
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	R\$	0,25
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	-R\$	0,45
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	138	R\$	474,72
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	4	R\$	85,33
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	189	R\$	65.317,54
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$	0,24
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	1	R\$	0,46
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	122	-R\$	1.039,22
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	24	-R\$	2.311,27
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	203	-R\$	69.491,10

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	R\$	763.643,33
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	R\$	81.151,45
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	R\$	59.581,59

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	15.577,15
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	58.373,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	R\$	73.950,15
---	-----	-----------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	R\$	69.507,69
---------------------------------	-----	-----------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX</b>	R\$	1.121.219,99
---	-----	--------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-	3,02
	01/01/2025	R\$	8.824,90
	01/02/2025	R\$	36.295,78
	01/03/2025	R\$	1.076.102,33

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>	<b>66.133.242,14</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>	
SEDE	5,13%	3.390.618,83
CAP2.2-XXXXXX	4,33%	146.813,80
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	4,46%	151.221,60
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	26,37%	894.106,19
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	4,63%	156.985,65
UPA_ALEMAO-XXXXXX	4,94%	167.496,57
CAP5.2-XXXXXX	18,17%	616.075,44
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,52%	221.068,35
CER_REALENGO-XXXXXX	0,39%	13.223,41
SERV5_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	1,73%	58.657,71
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	2,94%	99.684,19
<b>SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX</b>	<b>2,05%</b>	<b>69.507,69</b>
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,33%	112.907,61
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	4,13%	140.032,56
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	9,07%	307.529,13
CER ANDARAI - XXXXXX	6,94%	235.308,95
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%*</b>	<b>3.390.618,83</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/03/2025 às 14:25 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/03/2025 às 15:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES</b>	<b>184</b>	<b>547.700,51</b>	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	55	86.632,00	2.221,33
ENFERMEIRO (VIVA)	20	54.689,77	4.213,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	15	19.515,07	1.442,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	10.656,57	2.316,65
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.000,00	15.000,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	7	39.750,00	9.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.940,32	4.940,32
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	12	14.882,55	1.469,16
ENFERMEIRO ROTINA (VIVA)	1	4.213,33	4.213,33
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	7	39.300,00	9.000,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	4	5.763,64	1.516,75
FARMACEUTICO (VIVA)	5	19.735,25	4.339,73
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	18	108.382,30	13.500,00
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	1	6.650,00	6.650,00
MEDICO ULTRASSONOGRRAFIA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00
MEDICO ROTINA (VIVA)	1	15.000,00	15.000,00
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO I (VIVA)	1	4.690,05	4.690,05
ASSISTENTE DE RH (VIVA)	1	2.369,00	2.369,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (VIVA)	10	15.386,62	1.715,98
MEDICO CARDIOLOGIA (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	4	22.500,00	9.000,00
GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)	1	9.012,50	9.012,50
TECNICO DE LABORATORIO (VIVA)	7	14.414,26	2.059,18
ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA (VIVA)	3	11.717,28	3.905,76
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	2	9.000,00	4.500,00

#### **EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:**

<b>SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES</b>	<b>4</b>	<b>6.295,80</b>	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	3	4.998,00	1.666,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.297,80	1.297,80

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES</b>	<b>626.549,80</b>	
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)</b>	<b>99.588,73</b>	
01/03/2025	96.530,49	216
SALARIO	86.632,00	55
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.574,68	54
FERIAS SALARIO	8.791,36	5
SALARIO MATERNIDADE	4.998,00	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.948,96	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.003,89	5
IRRF	-9,18	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.307,54	23
INSS	-9.361,36	59
ANTECIPACAO FERIAS	-11.740,32	5
01/02/2025	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/01/2025	2.857,88	147
ADICIONAL NOTURNO	3.221,17	34
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	773,32	33
INSS	-282,49	45
IMPONTUALIDADES	-328,91	28
FALTAS	-525,21	7
01/11/2024	-4,62	3
INSS	0,46	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,52	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,56	1
01/07/2024	2,48	3
ADICIONAL NOTURNO	2,37	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,35	1
INSS	-0,24	1
<b>ENFERMEIRO (VIVA)</b>	<b>55.605,70</b>	
01/03/2025	52.848,77	98
SALARIO	54.689,77	20
FERIAS SALARIO	11.648,04	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.130,84	19
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.917,78	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.399,83	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-651,60	4
IRRF	-1.917,41	17
INSS	-6.964,57	20
ANTECIPACAO FERIAS	-15.403,91	5
01/01/2025	2.756,93	58
ADICIONAL NOTURNO	2.696,52	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	647,20	16
IMPONTUALIDADES	-212,24	8
INSS	-374,55	18
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>22.563,93</b>	
01/03/2025	22.389,40	62
SALARIO	19.515,07	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.290,88	15
FERIAS SALARIO	1.571,04	1
SALARIO MATERNIDADE	1.297,80	1

ADICIONAL 1/3 FERIAS	523,68	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	183,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-811,57	11
INSS	-2.086,77	16
ANTECIPACAO FERIAS	-2.094,72	1
01/01/2025	174,53	17
ADICIONAL NOTURNO	265,33	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	63,68	2
INSS	-17,26	7
IMPONTUALIDADES	-25,65	4
FALTAS	-111,57	2
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>11.249,02</b>	
01/03/2025	10.655,55	24
SALARIO	10.656,57	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
IRRF	-36,77	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-500,40	4
INSS	-981,85	5
01/01/2025	593,47	15
ADICIONAL NOTURNO	574,54	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	137,88	4
INSS	-58,68	4
IMPONTUALIDADES	-60,27	3
<b>COORDENADOR MEDICO (VIVA)</b>	<b>13.476,19</b>	
01/03/2025	13.476,19	5
SALARIO	15.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-3.875,79	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)</b>	<b>35.905,91</b>	
01/03/2025	34.733,56	33
SALARIO	39.750,00	7
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.074,60	7
FERIAS SALARIO	960,72	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	320,24	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.000,00	2
INSS	-4.220,45	7
IRRF	-5.151,55	7
01/02/2025	497,68	7
SALARIO	600,00	1
INSS	284,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	40,48	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-106,75	1
FERIAS SALARIO	-320,24	1
01/01/2025	674,67	16
ADICIONAL NOTURNO	1.560,00	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	374,40	3
INSS	-166,21	4
FALTAS	-320,24	1
IMPONTUALIDADES	-773,28	5
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>5.239,34</b>	
01/03/2025	5.239,34	6

SALARIO	4.940,32	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.976,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
INSS	-820,38	1
IRRF	-863,91	1
<b>MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)</b>	<b>17.202,84</b>	
01/03/2025	16.349,10	42
SALARIO	14.882,55	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.349,72	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-493,62	6
INSS	-1.389,55	12
01/01/2025	853,74	28
ADICIONAL NOTURNO	857,77	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	205,91	5
FALTAS	-54,19	1
IMPONTUALIDADES	-71,31	7
INSS	-84,44	9
<b>ENFERMEIRO ROTINA (VIVA)</b>	<b>3.768,64</b>	
01/03/2025	3.836,04	4
SALARIO	4.213,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-238,94	1
INSS	-441,95	1
01/01/2025	-67,40	2
INSS	10,98	1
IMPONTUALIDADES	-78,38	1
<b>MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)</b>	<b>41.655,59</b>	
01/03/2025	41.374,19	38
SALARIO	39.300,00	7
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	11.166,67	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.084,72	7
FERIAS SALARIO	1.967,27	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	655,76	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.000,00	1
INSS	-4.959,10	7
IRRF	-6.841,13	7
01/02/2025	692,08	1
INSS	692,08	1
01/01/2025	-410,68	1
IMPONTUALIDADES	-410,68	1
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)</b>	<b>6.267,87</b>	
01/03/2025	6.095,30	16
SALARIO	5.763,64	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-345,82	4
INSS	-536,92	4
01/01/2025	172,57	7
ADICIONAL NOTURNO	182,01	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	43,68	1
INSS	-17,07	3
IMPONTUALIDADES	-36,05	2
<b>FARMACEUTICO (VIVA)</b>	<b>21.277,55</b>	
01/03/2025	17.920,26	21
SALARIO	19.735,25	5

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
REEMBOLSO VR	430,40	1
IRRF	-1.736,23	5
INSS	-2.027,16	5
01/02/2025	2.558,87	6
SALARIO	1.516,80	1
INSS	813,03	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121,44	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
01/01/2025	798,42	10
ADICIONAL NOTURNO	755,71	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	181,38	3
IMPONTUALIDADES	-10,92	1
INSS	-127,75	3
<b>MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)</b>	<b>115.367,15</b>	
01/03/2025	115.504,09	92
SALARIO	108.382,30	18
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	36.003,33	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.181,44	18
FERIAS SALARIO	4.691,81	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.563,94	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.396,53	1
ANTECIPACAO FERIAS	-6.255,75	1
INSS	-13.361,20	17
IRRF	-22.098,31	17
01/02/2025	3.018,44	5
INSS	1.903,24	2
GRAT PLANTAO EXTRA	900,00	1
REEMBOLSO VR	215,20	2
01/01/2025	-3.155,38	22
REEMBOLSO VR	215,20	2
INSS	122,87	5
FALTAS	-620,24	2
IMPONTUALIDADES	-2.873,21	13
<b>ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)</b>	<b>5.369,63</b>	
01/03/2025	5.369,63	4
SALARIO	6.650,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-783,08	1
IRRF	-800,89	1
<b>MEDICO ULTRASSONOGRRAFIA (VIVA)</b>	<b>8.739,36</b>	
01/03/2025	9.272,91	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.079,07	1
01/01/2025	-533,55	1
IMPONTUALIDADES	-533,55	1
<b>MEDICO ROTINA (VIVA)</b>	<b>13.336,46</b>	
01/03/2025	13.529,18	5
SALARIO	15.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1

IRRF	-3.822,80	1
01/01/2025	-192,72	1
IMPONTUALIDADES	-192,72	1
<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO I (VIVA)</b>	<b>4.125,74</b>	
01/03/2025	4.142,35	4
SALARIO	4.690,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-342,61	1
INSS	-508,69	1
01/01/2025	-16,61	2
INSS	2,71	1
IMPONTUALIDADES	-19,32	1
<b>ASSISTENTE DE RH (VIVA)</b>	<b>3.748,60</b>	
01/03/2025	3.748,60	5
SALARIO	2.369,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.735,89	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-233,12	1
INSS	-426,77	1
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO (VIVA)</b>	<b>15.545,23</b>	
01/03/2025	16.036,60	44
SALARIO	15.386,62	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.722,28	10
FERIAS SALARIO	2.221,54	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	740,51	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	217,14	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-688,26	7
INSS	-1.668,65	10
ANTECIPACAO FERIAS	-2.894,58	2
01/01/2025	-491,37	18
INSS	48,63	8
IMPONTUALIDADES	-136,08	7
FALTAS	-403,92	3
<b>MEDICO CARDIOLOGIA (VIVA)</b>	<b>2.158,89</b>	
01/03/2025	4.060,42	2
SALARIO	4.500,00	1
INSS	-439,58	1
01/02/2025	-1.551,10	3
INSS	252,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-303,60	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	-1.500,00	1
01/01/2025	-350,43	3
INSS	57,05	1
IMPONTUALIDADES	-197,36	1
FALTAS	-210,12	1
<b>MEDICO UROLOGIA (VIVA)</b>	<b>23.623,53</b>	
01/03/2025	24.241,25	20
SALARIO	22.500,00	4
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	7.500,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
INSS	-3.027,86	4
IRRF	-3.945,29	4
01/01/2025	-617,72	7
INSS	69,22	3
IMPONTUALIDADES	-686,94	4

<b>GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)</b>	<b>9.573,87</b>	
01/03/2025	9.573,87	5
SALARIO	9.012,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.605,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.395,61	1
<b>MEDICO CIRURGIA GERAL - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>12.397,76</b>	
01/03/2025	8.317,76	12
HONORARIOS RPA	10.500,00	4
IRRF	-82,24	4
INSS	-2.100,00	4
01/02/2025	4.080,00	4
HONORARIOS RPA	5.100,00	2
INSS	-1.020,00	2
<b>TECNICO DE LABORATORIO (VIVA)</b>	<b>15.773,72</b>	
01/03/2025	14.812,97	31
SALARIO	14.414,26	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.125,20	7
IRRF	-26,75	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-370,65	3
INSS	-1.329,09	7
01/01/2025	960,75	24
ADICIONAL NOTURNO	878,59	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	210,86	7
IMPONTUALIDADES	-33,66	3
INSS	-95,04	7
<b>ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA (VIVA)</b>	<b>11.453,18</b>	
01/03/2025	10.671,85	12
SALARIO	11.717,28	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
IRRF	-759,56	3
INSS	-1.196,67	3
01/01/2025	781,33	11
ADICIONAL NOTURNO	763,80	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	183,32	3
IMPONTUALIDADES	-38,60	2
INSS	-127,19	3
<b>AUXILIAR DE FARMACIA - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>2.740,44</b>	
01/03/2025	1.267,22	6
HONORARIOS RPA	1.584,00	3
INSS	-316,78	3
01/02/2025	1.473,22	4
HONORARIOS RPA	1.841,52	2
INSS	-368,30	2
<b>MEDICO ANESTESISTA - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>10.979,99</b>	
01/03/2025	4.511,47	3
HONORARIOS RPA	9.000,00	1
INSS	-1.631,48	1
IRRF	-2.857,05	1
01/02/2025	6.468,52	2
HONORARIOS RPA	7.500,00	1
INSS	-1.031,48	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>19.598,95</b>	
01/03/2025	8.070,43	9

HONORARIOS RPA	13.700,00	3
INSS	-2.740,00	3
IRRF	-2.889,57	3
01/02/2025	11.528,52	8
HONORARIOS RPA	14.200,00	4
INSS	-2.671,48	4
<b>MEDICO ANESTESISTA (VIVA)</b>	<b>9.681,29</b>	
01/03/2025	10.022,55	10
SALARIO	9.000,00	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
IRRF	-1.200,49	2
INSS	-1.384,16	2
01/01/2025	-341,26	1
IMPONTUALIDADES	-341,26	1
<b>FARMACEUTICO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>4.006,89</b>	
01/03/2025	1.860,24	3
HONORARIOS RPA	2.385,16	1
IRRF	-47,89	1
INSS	-477,03	1
01/02/2025	2.146,65	4
HONORARIOS RPA	2.683,30	2
INSS	-536,65	2
<b>MEDICO UROLOGIA - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>1.200,00</b>	
01/02/2025	1.200,00	2
HONORARIOS RPA	1.500,00	1
INSS	-300,00	1
<b>ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>1.510,62</b>	
01/03/2025	503,54	2
HONORARIOS RPA	629,42	1
INSS	-125,88	1
01/02/2025	1.007,08	2
HONORARIOS RPA	1.258,84	1
INSS	-251,76	1
<b>TECNICO DE LABORATORIO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>306,57</b>	
01/02/2025	306,57	2
HONORARIOS RPA	383,21	1
INSS	-76,64	1
<b>ANALISTA PATOLOGIA CLINICA - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>1.510,62</b>	
01/03/2025	1.510,62	4
HONORARIOS RPA	1.888,26	2
INSS	-377,64	2

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

18.303,60
18.303,60
18.303,60
12.921,10
12.385,90
12.303,60
12.303,60

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>256</b>	<b>247</b>	<b>281</b>	<b>289</b>	<b>284</b>	<b>271</b>	<b>243</b>	<b>223</b>	<b>382</b>	<b>368</b>	<b>215</b>	<b>222</b>
CLT	196	189	213	217	225	224	218	214	212	206	198	205
RPA	60	58	68	72	59	47	25	9	170	162	17	17
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>219</b>	<b>212</b>									
CLT	202	196	190									
RPA	21	23	22									

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>256</b>	<b>247</b>	<b>281</b>	<b>289</b>	<b>284</b>	<b>271</b>	<b>243</b>	<b>223</b>	<b>382</b>	<b>368</b>	<b>215</b>	<b>222</b>
FEMININO	155	147	162	170	162	160	143	129	219	221	127	132
MASCULINO	101	100	119	119	122	111	100	94	163	147	88	90
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>219</b>	<b>212</b>									
FEMININO	131	129	123									
MASCULINO	92	90	89									

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>256</b>	<b>247</b>	<b>281</b>	<b>289</b>	<b>284</b>	<b>271</b>	<b>243</b>	<b>223</b>	<b>382</b>	<b>368</b>	<b>215</b>	<b>222</b>
18 – 20	2	3	6	6	4	3	3	3	5	4	3	2
21 – 30	69	64	77	75	79	76	66	53	99	90	54	55
31 – 40	96	97	105	109	100	94	84	83	144	141	79	78
41 – 50	62	60	67	73	71	69	61	58	89	89	53	57
51 – 60	23	19	21	21	23	20	19	18	33	36	19	20
61 – 70	4	4	5	5	7	9	10	8	12	7	6	10
71 – 80	4	4	5	5	7	9	10	8	12	1	1	-

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>219</b>	<b>212</b>									
18 – 20	1	1	1									
21 – 30	52	55	54									
31 – 40	83	83	78									
41 – 50	57	52	53									
51 – 60	20	19	18									
61 – 70	10	9	8									
71 – 80	-	-	-									

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>256</b>	<b>247</b>	<b>281</b>	<b>289</b>	<b>284</b>	<b>271</b>	<b>243</b>	<b>223</b>	<b>382</b>	<b>368</b>	<b>215</b>	<b>222</b>
ADMINISTRATIVA	23	21	32	34	34	34	34	33	32	31	30	30
TSVE	60	58	68	72	59	47	25	9	170	162	17	17
ENFERMAGEM	86	82	85	86	90	90	88	85	86	85	84	85
MÉDICO	54	53	54	55	55	55	52	51	50	48	43	49
GERAL	33	33	42	42	46	45	44	45	44	42	41	41

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>219</b>	<b>212</b>									
ADMINISTRATIVA	29	28	28									
TSVE	21	23	22									
ENFERMAGEM	84	82	82									
MÉDICO	49	47	42									
GERAL	40	39	38									

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais**

**34**

**7. BENEFÍCIOS**

**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>82.983,80</b>	<b>75.269,90</b>	<b>71.103,60</b>	<b>81.830,45</b>	<b>79.376,55</b>	<b>81.693,80</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	52.966,10	48.043,40	46.294,90	56.355,50	55.360,20	-

VALE REFEIÇÃO	11.324,90	9.737,80	9.549,50	8.312,10	8.204,50	-
VALE FLEX (VA/VR)						64.909,70
VALE TRANSPORTE	18.692,80	17.488,70	15.259,20	17.162,85	15.811,85	16.784,10
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	<b>Jul/24</b>	<b>Ago/24</b>	<b>Set/24</b>	<b>Out/24</b>	<b>Nov/24</b>	<b>Dez/24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83.892,00</b>	<b>83.236,80</b>	<b>82.161,90</b>	<b>80.444,05</b>	<b>73.216,41</b>	<b>75.627,10</b>

VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	66.120,20	66.174,00	63.322,60	63.295,70	56.700,40	60.202,20
VALE TRANSPORTE	17.771,80	17.062,80	17.048,00	15.399,70	14.835,60	15.424,90
SEGURO DE VIDA	-	-	1.791,30	1.748,65	1.680,41	-

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	<b>Jan/25</b>	<b>Fev/25</b>	<b>Mar/25</b>	<b>Abr/25</b>	<b>Mai/25</b>	<b>Jun/25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>79.642,50</b>	<b>70.591,62</b>	<b>71.505,55</b>			

VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-			
VALE REFEIÇÃO	-	-	-			
VALE FLEX (VA/VR)	61.358,90	53.800,00	56.167,20			
VALE TRANSPORTE	16.577,60	15.136,80	15.338,35			
SEGURO DE VIDA	1.706,00	1.654,82	-			

	<b>Jul/25</b>	<b>Ago/25</b>	<b>Set/25</b>	<b>Out/25</b>	<b>Nov/25</b>	<b>Dez/25</b>
<b>TOTAL</b>						

VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	<b>Jan/24</b>	<b>Fev/24</b>	<b>Mar/24</b>	<b>Abr/24</b>	<b>Mai/24</b>	<b>Jun/24</b>	<b>Jul/24</b>	<b>Ago/24</b>	<b>Set/24</b>	<b>Out/24</b>	<b>Nov/24</b>	<b>Dez/24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>264</b>	<b>257</b>	<b>246</b>	<b>275</b>	<b>272</b>	<b>287</b>	<b>285</b>	<b>279</b>	<b>487</b>	<b>469</b>	<b>453</b>	<b>258</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	161	155	149	171	167	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	37	35	34	29	31	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)						212	209	206	203	192	187	189
VALE TRANSPORTE	66	67	63	75	74	75	76	73	74	72	69	69
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	210	205	197	-

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	<b>Jan/25</b>	<b>Fev/25</b>	<b>Mar/25</b>	<b>Abr/25</b>	<b>Mai/25</b>	<b>Jun/25</b>	<b>Jul/25</b>	<b>Ago/25</b>	<b>Set/25</b>	<b>Out/25</b>	<b>Nov/25</b>	<b>Dez/25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>463</b>	<b>445</b>	<b>247</b>									
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-									
VALE REFEIÇÃO	-	-	-									
VALE FLEX (VA/VR)	194	183	182									
VALE TRANSPORTE	69	68	65									

SEGURO DE VIDA 200 194 -

## 8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Os seguintes funcionários estão em percepção **apenas** na rubrica **FÉRIAS**:

NOME	MATRÍCULA
THAYNA GOMES BLUNK	8.030.656-3

- Funcionários **apenas** com percepção/desconto de rubricas referentes a **competências anteriores**:

NOME	MATRÍCULA
MARCO VINICIUS DOS SANTOS	8.035.944-0
JESUS ALEJANDRO SEGURA MARTINEZ	8.038.537-2
MARIA GOMES DE OLIVEIRA	8.038.572-4
MARIANA LAGE NEVES DE ALMEIDA ESTRELLA	8.039.019-7
GABRIEL BATISTA SANTOS	8.039.325-3
JUANNA CRISTINA SAMPAIO RIBEIRO	8.039.421-0

- Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME	REGIME JURÍDICO	MATRÍCULA
MARIA GOMES DE OLIVEIRA	CLT	8.040.015-4
MARIA GOMES DE OLIVEIRA	RPA	8.038.572-4

## 9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
NATALIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	8.028.213-3

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de **benefícios** no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES** e não constarem na **base do ERGON**.

NOME	CARGO	VALOR
ALEXIA CLARO CARDOSO	Medico Clinico	223,73
BRUNA MENDES ARGOLO	Medico Cirurgiao Geral	8,53

NOME	CARGO	VALOR
FRANCISCO LINCOLN ASSUNCAO SILVA	Analista de Patologia Clinica	8,53
GABRIEL ALLI DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	331,33
LARISSA NASCIMENTO CRUZ	MEDICO HEMATOLOGISTA	196,83
THAIS PINHEIRO DE CARVALHO	Medico Clinico	116,13
<b>TOTAL</b>		<b>885,08</b>

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, encontram-se em **outros objetos** na base do ERGON.

NOME	OBJETO NO ERGON
JOCILENE MARTINS SAYAO	VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO
LEONARDO QUEIROZ DE JESUS	VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Fevereiro/2025, em 20/03/2025, às 10h00min.

NOME	CPF
ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO DIAS PIRES	***274247**
FERNANDA FERREIRA GOMES DA SILVA	***399217**
LEONARDO OLIVEIRA LIMA	***142513**
LUCAS VONAN PERES	***586607**

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.027.791-5 - LUCAS VONAN PERES	ASSISTENTE DE RH (VIVA)	303,60
8.028.759-3 - ANDERSON LUIZ CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.801-9 - CRISTIANE DA SILVA XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.501-7 - JULIA PEREIRA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	40,48
8.030.575-3 - MARIANA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.031.109-1 - JOAO VICTOR SANTOS PEDRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.031.299-0 - RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.031.463-8 - PAMELLA RAMOS VIEIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.031.597-7 - ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.270-2 - SAMIR DA SILVA GUEDES	GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)	303,60
8.032.415-2 - FLAVIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.609-4 - ELAINE MARQUES MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.032.656-2 - KARLA COUTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.657-4 - KEVEN PACHECO SEVERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.515-5 - ALCIR RIBEIRO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.641-0 - FELIPE DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.682-2 - HOFFGAN PEREIRA FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.691-3 - IRIS LETICIA BITTENCOURT RATIER CRUZ	ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA (VIVA)	303,60
8.034.716-4 - JOAO PEDRO CARDOSO CASEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.720-6 - JOEVAN DA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.721-8 - JONAS HELUY NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.844-2 - NELSON MARCHIORI	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO I (VIVA)	303,60
8.034.904-5 - SAULO MESSIAS GOMES FERREIRA	ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA (VIVA)	303,60
8.034.916-1 - SUELEN DE ASSIS DA SILVA	ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA (VIVA)	303,60
8.034.923-9 - TATIANE GONCALVES FRANCISCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.953-7 - VICTORIA RODRIGUES MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.035.536-7 - DOUGLAS SIMOES XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
<b>TOTAL</b>		<b>7.934,08</b>

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES** para a competência de março de 2025.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.038.450-1 - FARMACEUTICO (VIVA)	***607287**	105,33	108,49
8.040.015-4 - FARMACEUTICO (VIVA)	***386577**	105,33	108,49
8.030.597-2 - ENFERMEIRO (VIVA)	***712247**	102,83	105,33
8.028.832-9 - MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	***096437**	227,06	375

**OBS.:** O Valor de VH\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**.